



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

INDICAÇÃO Nº. 015/2021

Indico, ouvido o Plenário, na forma regimental ao senhor Prefeito Municipal, determinar ao setor competente, a elaboração de Projeto de Lei, concedendo a negociação de dívidas dos comerciantes de Itapagipe com impostos municipais.

Sala das reuniões, 22 de fevereiro de 2021.

vereador ***Anderson Luiz de Queiroz***

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente, tendo em vista que muitas pessoas estão prejudicadas em virtude da pandemia de Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus, carecendo de medidas urgentes para conseguir saldar suas dívidas.

A Prefeitura concederia desconto para o pagamento desses tributos, prazos maiores para o vencimento da primeira parcela e prorrogação de no mínimo noventa dias.

Assim, peço ao Senhor Prefeito que olhe com carinho para essa situação, certo do pronto atendimento a esta Indicação.